

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 252 (CN)

Brasília, em 4 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 945, de 2020), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 30 de julho de 2020, que “Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário, sobre a cessão de pátios da administração pública e sobre o custeio das despesas com serviços de estacionamento para a permanência de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo regular de passageiros em pátios da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); e altera as Leis nºs 9.719, de 27 de novembro de 1998, 7.783, de 28 de junho de 1989, 12.815, de 5 de junho de 2013, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 10.233, de 5 de junho de 2001”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Senado Federal de 1º de Setembro de 2020 15:03
Número: 4558
Assinatura: Davi Alcolumbre
Unidade: Senado Federal
CN